

DELIBERAÇÃO CEUA Nº 012/2013

A Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – CEUA/FAMERP, em reunião, analisou o projeto intitulado **“Influência da melatonina no potencial metastático e tumorigênico de células tronco tumorais mamárias, caninas e humanas, através do ensaio de luciferase.” (Protocolo FAMERP nº 001-003348/2013)**, sob responsabilidade da Profa. Dra. Debora Aparecida Pires de Campos Zuccari, e deliberou que o mesmo não está de acordo com os princípios éticos estabelecidos na Lei nº 11.794/2008 e na Resolução nº 714/2002, o projeto está **pendente** necessitando esclarecimentos conforme delineado abaixo.

Para o encaminhamento do projeto em uma nova reunião a Comissão solicita que o pesquisador:

- Página 17; descrever o local onde os animais serão mantidos;
- Descrever qual ou quais as pessoas responsáveis pela execução dos procedimentos experimentais do projeto;
- No item 3.2.2, deve ser descrito a forma que o animal será contido ou mantido durante a realização da imagem sugerida nesse item;
- No estudo *in vivo*: especificar os laboratórios e os responsáveis por cada procedimento que envolve os animais.

Atenção: O pesquisador tem um prazo de **60 dias** a contar dessa data para proceder às adequações. Terminado esse prazo o projeto será cancelado.

São José do Rio Preto, 31 de julho de 2013.



Prof. Dr. Júlio César André

Presidente da CEUA – FAMERP